

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº055/2021 SADS

Portaria nº 055/2021- SADS

Moreno, 29 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e portaria nº 055/2021-GP e anexo I do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

CONSIDERANDO a conclusão do curso de formação para Agentes da Autoridade de Trânsito para os Guardas Municipais, dentro do esboço da portaria 94 de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer as funções de Agentes da Autoridade de Trânsito os Guardas Municipais abaixo descritos, para cumprir o que diz o Artigo 280 PARÁGRAFO 4º do Código de Trânsito Brasileiro:

Guarda Municipal Matrícula

PAULO HENRIQUE DIAS 25.944

PAULO EUCLIDES AMANCIO DIAS DA PAZ 31.231

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Secretário de Administração de Defesa Social

Publicado por:

Vivian de Cássia Pereira

Código Identificador:6CC37718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/11/2021. Edição 2971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>